

PORTARIA N.º 106/2025-GPGE

PRORROGA afastamento de servidora para prestar serviço à Justiça Eleitoral - TRE/AM.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 101/2026-REQ/GABPRES/TRE-AM e do Parecer n.º 00055/2026-PPC/PGE - Processo SAJ 2026.02.000751 e SIGED 01.01.011103.006748/2026-84,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 30, XIII do Código Eleitoral c/c os artigos 2.º e 9.º da Lei Federal n.º 6.999/82 e os artigos 1.º, 4.º, 5.º e 6.º da Resolução n.º 23.523, de 27.06.2017,

RESOLVE,

PRORROGAR o afastamento, a contar de 01 de maio de 2026 a 30 de abril de 2027, da servidora **KÁTIA SANTOS CASTELLO BRANCO**, Matrícula n.º 117.606-4 F, para prestar serviços à Justiça Eleitoral - TRE/AM, no Cartório da 32.ª Zona Eleitoral, com ônus para esta Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 08 de maio de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 272783

PORTARIA N.º 107/2026-GPGE

CONSIDERA CONCEDIDA férias à Procuradora do Estado que menciona e **DESIGNA** o substituto.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - CONSIDERAR CONCEDIDO à Procuradora do Estado, Chefe da Procuradoria de Execuções Fiscais-PROEF, **KALINA MADDY MACÊDO COHEN**, 12 (doze) dias de férias, sendo: 09 (nove) dias residuais referentes ao 2.º período do exercício de 2005 e 03 (três) dias referentes ao 2.º período do exercício de 2022, a serem usufruídos no período de 04 a 15 de maio de 2026.

II - DESIGNAR a Procuradora do Estado **LUCIANA ARAÚJO PAES** para, em substituição, no período a que se refere o item I, exercer a função de Chefe da Procuradoria de Execuções Fiscais-PROEF.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 08 de maio de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 272784

Controladoria-Geral do Estado - CGE

PORTARIA N.º 047/2026-GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei n.º 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Controladoria Geral do Estado - CGE. **RESOLVE:** **I- DESIGNAR** os servidores relacionados na planilha abaixo, para que procedam a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** dos ajustes atinentes, a partir da data de assinatura do Termo de Contrato e durante toda a vigência, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor; **II- DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 21 de maio de 2026.

Gestor/fiscal	Servidor	Nº Contrato	Objeto
Gestor	Elionilde Araújo da Silva - Mat. 198310-5H	TC N.º003/2026 - PLUXEE	Prestação de serviço de Fornecimento De Ticket Refeição/Alimentação .
Fiscal (titular)	Marcela Melo Pereira Fernandes - Mat. 244025-3B	BENEFICIOS BRASIL S.A	
Fiscal (substituto)	Cassia de Oliveira Duarte Girão Silva- Mat. 198.305-9D		

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 272715

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO N.º 024/2026-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 09/2021-SEFAZ, firmado em 22.05.2026. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e o **BANCO DO BRASIL S.A.** **Objeto:** Prorrogação excepcional da vigência do contrato por 12 (doze) meses. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Valor Global Estimado:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). DO: UO: 014103; PT: 28.123.3170.0019.0001; ND: 33903981; Fonte: 1.500.1210.0000.0000; tendo sido emitida pela SEFAZ, em 24.04.2026 a NE n.º 2416/2026 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 24.05.2026 a 24.05.2027. **Fundamento Legal:** Inciso II c/c §4º do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93, com base no Parecer n.º 054/2026-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo n.º 01.01.014101.180 646/2026-38-SEFAZ. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 25 de maio de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 272720

EXTRATO N.º 023/2026-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 11/2024-SEFAZ, firmado em 22.05.2026. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **CONNECTION ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA.** **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual com base no índice acumulado do IPCA/IBGE referente ao período de 04/2025 a 01/2026. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 4.758,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais). **Valor Global Estimado:** R\$ 57.096,00 (Cinquenta e sete mil, noventa e seis reais). DO: UO: 014101; PT: 04.122.0001.2001.0001; ND: 33903007; Fonte: 1.500.1210.0000.0000; tendo sido emitida pela SEFAZ, em 20/05/2026 a NE n.º 447/2026 no valor de R\$ 9.516,00 (Nove mil, quinhentos e dezesseis reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 23/05/2026 a 23/05/2027. **Fundamento Legal:** Art. 107 da Lei n.º 14.133/2021 c/c art. 231 do Decreto n.º 47.133/2023 e Art. 92, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021, com base no Parecer n.º 047/2026-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo n.º 01.01.014101.1699 02/2026-36-SEFAZ. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 25 de maio de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 272730

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

ERRATA

Que se faz ao Extrato do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 028/2026, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a empresa **QUALITY FORNECIMENTOS LTDA**, publicado no D.O.E. de 17/04/2025, página 03 - Poder Executivo - Seção II. **ONDE SE LÊ:** OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada, compreendendo o preparo, acondicionamento e distribuição de refeições, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM, referente ao Lote 08; **LEIA-SE:** OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada, compreendendo o preparo, acondicionamento e distribuição de refeições, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM, referente ao Lote 10; **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 20 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 272750